

## EDITAL 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, por meio da Diretoria de Pesquisa, em conformidade com suas responsabilidades legais, anunciam publicamente a realização de processo seletivo para a contratação de bolsista de nível superior. Essa bolsa será atribuída ao projeto de pesquisa, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

### 1. Informações gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de nível superior, conforme as condições estipuladas no Anexo I, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo n.º 05/2023 - UEF/SETI, no projeto **Sistematização da Produção de Avaliação de Políticas Públicas no Brasil**, registrado sob o e-protocolo n.º 21.105.720-3, com o Termo de execução Descentralizada n.º 217/2023.

### 2. Das vagas

- 2.1. O presente edital destina-se a vaga para 01 (um) profissional graduado (a) em Ciências Sociais, por até 19 meses.
- 2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 05/2023 - UEF/SETI, mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).
- 2.3. O(a) bolsista desempenhará suas funções em Curitiba-PR.
- 2.4. O(a) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

### 3. Do Cronograma

3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	11/03/2024
Data limite para recebimento das inscrições	17/03/2024
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	18 a 22/03/2024
Publicação do resultado no <i>site</i> do IPARDES	26/03/2024
Data limite para recebimento de documentação dos aprovados	01/04/2024
Início previsto das atividades	02/04/2024

#### 4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. O(a) candidato (a) deve acessar o [site www.ipardes.pr.gov.br](http://www.ipardes.pr.gov.br) e preencher o formulário disponível na página.
- 4.3. O(a) candidato(a) deverá enviar o formulário preenchido, acompanhado de um **currículo resumido** que contenha as informações acadêmicas e experiências profissionais, para o endereço de e-mail [selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br](mailto:selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br).
- 4.4. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 17/03/2024.
- 4.5. Não haverá taxa de inscrição.

#### 5. Do processo seletivo

- 5.1. Este processo de seleção de bolsista será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.
- 5.2. A seleção dos bolsistas contempla:
  - I. Avaliação do Currículo resumido (50,0 pontos);
  - II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).
- 5.3. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
  - I. Na análise curricular serão avaliados a experiência acadêmica e a experiência referente as atividades práticas na área de formação, seja em termos de estágio ou de vínculo formal de trabalho.
  - II. Na entrevista serão considerados conhecimentos gerais sobre indicadores e pesquisas socioeconômicas, métodos e técnicas de pesquisa, além de habilidades no trato de informações e dados com uso de instrumental de tecnologia da informação pertinente (planilhas, *softwares*, etc.).
- 5.4. A entrevista poderá ser realizada tanto de forma presencial quanto por meio de videoconferência. O candidato deverá escolher a opção desejada no momento de sua inscrição.
- 5.5. A nota final do candidato corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.
- 5.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos.

**6. Data e formato da seleção:**

6.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 18 a 22/03/2024, conforme modalidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição. O agendamento com dia e hora será comunicado por e-mail.

**7. Do resultado final:**

7.1. O resultado final será publicado em edital no site: [www.ipardes.pr.gov.br](http://www.ipardes.pr.gov.br), a partir do dia 26/03/2024.

**8. Dos recursos:**

8.1. Os recursos podem ser apresentados dentro do prazo de 24 horas, contadas a partir da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br](mailto:selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br);

8.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo II deste edital.

8.4. O resultado será divulgado no site: [www.ipardes.pr.gov.br](http://www.ipardes.pr.gov.br) em data a ser estipulada e divulgada pela Comissão de Seleção.

**9. Da contratação:**

9.1. No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar, presencialmente ou via e-mail ([selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br](mailto:selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br)), os seguintes documentos:

I. RG e CPF;

II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;

III. Comprovante de endereço;

IV. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;

V. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).

VI. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo III deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>).

VII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> )

- 9.2. O Candidato deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.
- 9.3. Os bolsistas selecionados terão direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.

**10. Informações adicionais:**

- 10.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Cruz Machado n.º 58, 4º andar, Edifício Presidente Caetano Munhoz da Rocha, Centro – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefone 3210-6378 ou e-mail atendimento@ipardes.pr.gov.br.

Curitiba, 08 de março de 2024.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO  
Diretor Presidente  
**IPARDES.**

## ANEXO I

### DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

<b>MODALIDADE DA BOLSA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Profissional graduado em Ciências Sociais	01	40 horas semanais
<b>VALOR DA BOLSA</b>	R\$ 2.500,00	
<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>	Curitiba	
<b>ENTREVISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presencial (Curitiba - Rua Cruz Machado, 58, 5º andar) ou;</li><li>• Videoconferência (link a ser comunicado)</li></ul>	
<b>DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>	A ser comunicado pelo IPARDES	

## ANEXO II

### RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 01/2024

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação 01/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa)

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome do candidato e assinatura)

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (nome e sobrenome) \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI<sup>1</sup>.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Instituição

<sup>1</sup> **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.